

Plano de Bairro * Oficina Participativa de Conceituação



Plano de Trabalho:

9:30

- Introdução e apresentação dos presentes
- O plano de bairro no contexto
 - Do marco do planejamento
 - Da participação

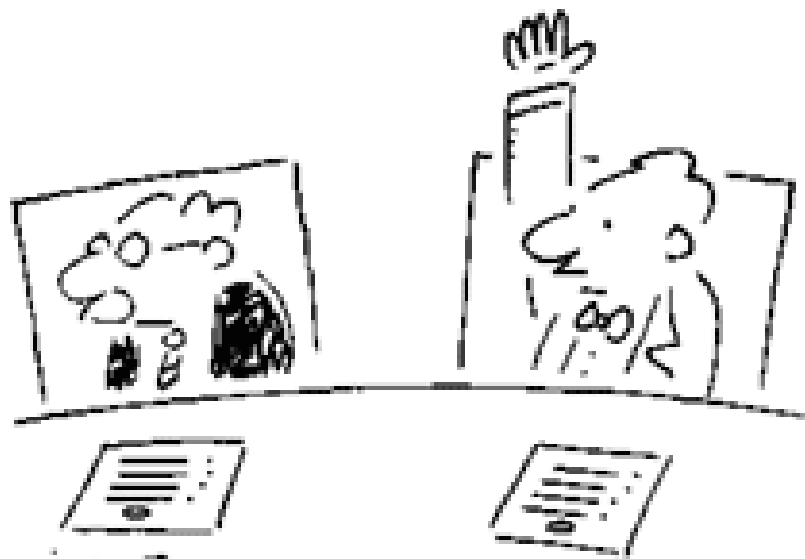
10:30

- O plano de bairro como processo e construção coletiva – construindo um quadro de referência para a gestão social compartilhada

11:30

- Quais iniciativas podem fazer parte do PD Pinheiros? → OFICINA

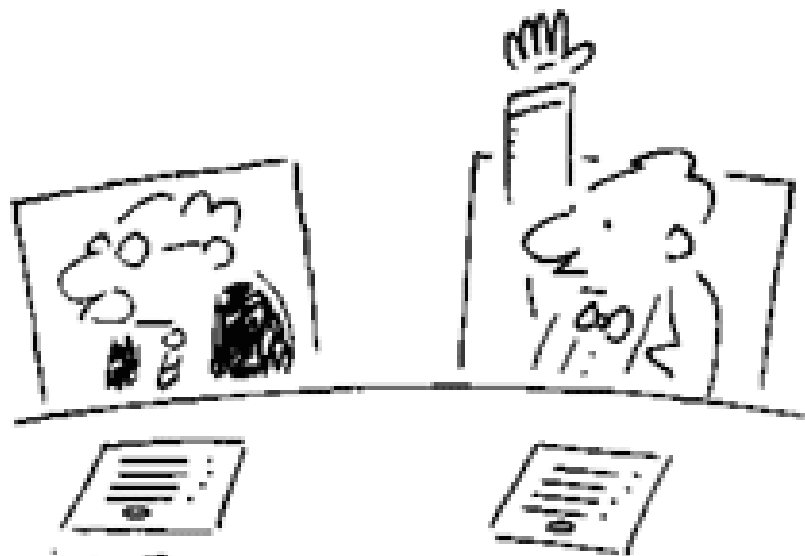




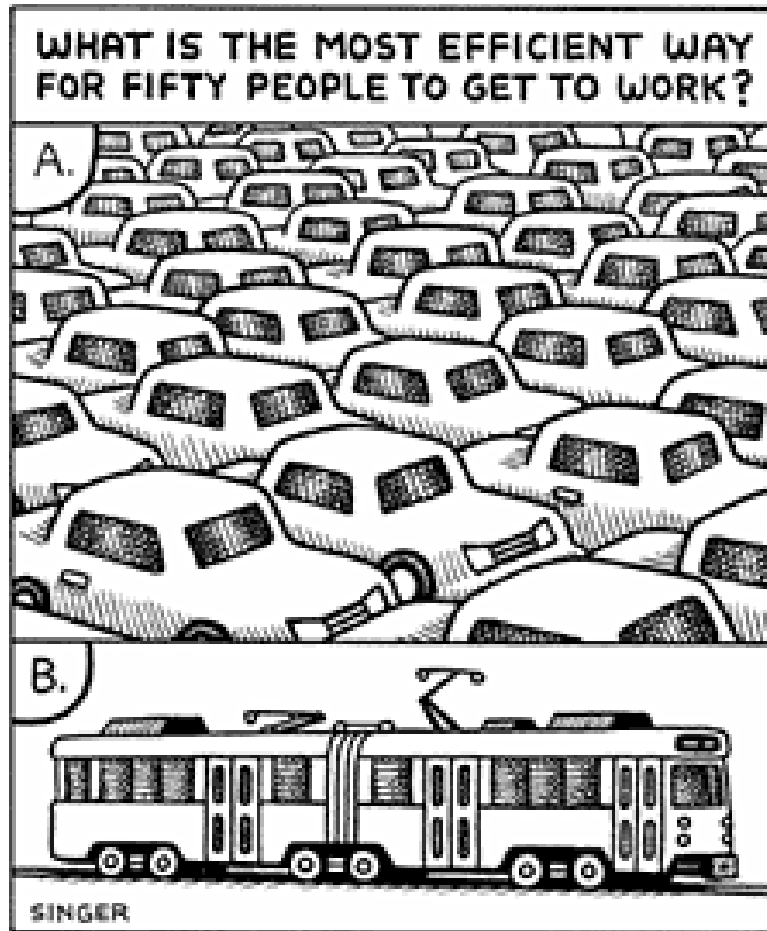
O Plano de Bairro no contexto da participação: breve recapitulação



- 25 anos da Constituição de 1988.
- Impactos das manifestações de junho.
- Consolidação de pesquisas acadêmicas voltadas à participação: democracia participativa, democracia deliberativa, gestão participativa, controle social etc...



- Novo contexto participativo na cidade de São Paulo: Conselho da Cidade, Conselho de transporte, representantes das subprefeituras
- Plano de Bairro: pressupostos e metodologias que impliquem audição das diversas vozes e pontos de vista do bairro (moradores, trabalhadores, usuários etc)



- O Plano de Bairro no contexto do Planejamento, um breve apanhado





Distrito

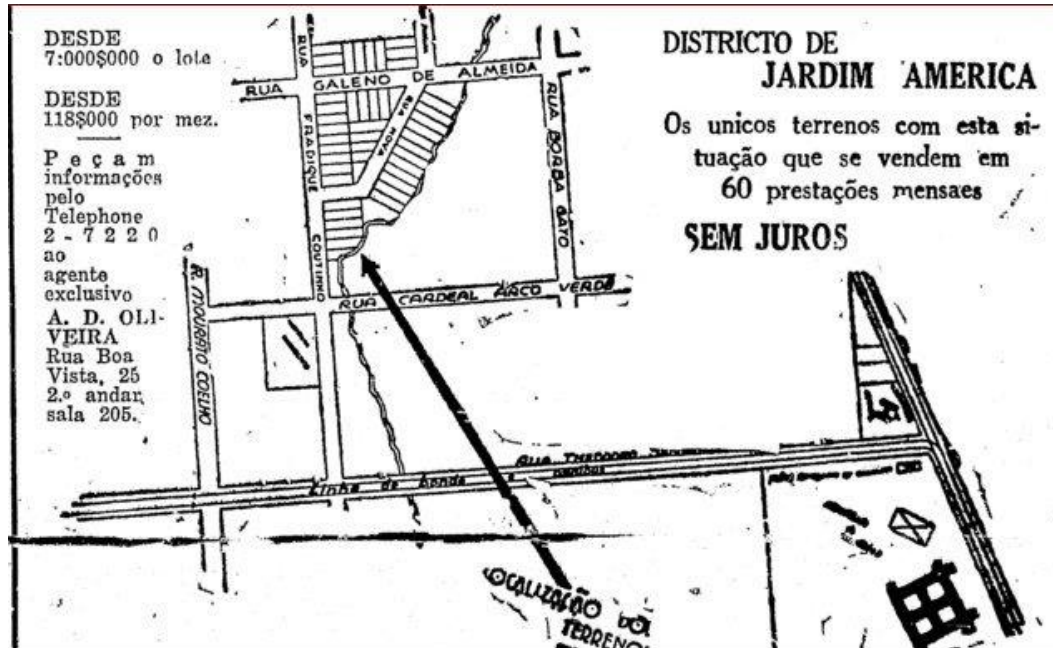
Divisão administrativa de município, que pode compreender um ou mais bairros



Setores Censitários

Unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil.

Mas, o que são os *bairros*?



Loteamentos / História?

Vizinhança com identidade comum?

Tipologia / tecido urbano / paisagens semelhantes?

Delimitações do mercado imobiliário?

Áreas delimitadas por barreiras urbanas?

Os Planos de Bairro na legislação urbanística municipal

- Lei 13430/2002 – Plano Diretor Estratégico: não menciona
- Lei 13885/2004 – Planos Regionais Estratégicos (Art. 42 ao 44):
 - Finalidade dos Planos de Bairro: detalhar as diretrizes propostas e definidas pelos respectivos Planos Regionais Estratégicos de cada Subprefeitura:
 - complementação da infraestrutura básica (redes de água, esgoto, drenagem e de iluminação);
 - implantação de equipamentos sociais, conforme as necessidades de cada bairro;
 - soluções de controle de tráfego;
 - melhoria da circulação de pedestres (passeios, iluminação pública, acessibilidade);
 - ações a serem implementadas para os diferentes tipos de espaços de uso público;
 - medidas para maior limpeza, arborização e jardinagem de praças e ruas;
 - medidas para a melhoria da coleta de lixo e implantar a coleta seletiva;
 - medidas para melhorar as condições de segurança pública;
 - melhoria da acessibilidade aos equipamentos públicos, da qualidade urbanística da região etc.

Os Planos de Bairro na legislação urbanística municipal

Revisão da Lei 13430/2002 – Plano Diretor Estratégico, em andamento:

- PL nº 688/2013 (Art. 118):

Plano de Bairro como plano de desenvolvimento a fim de:

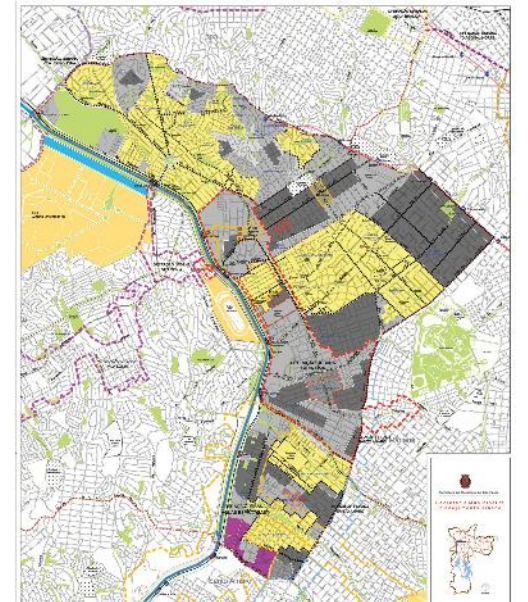
- fortalecer o planejamento e controle social local;
- promover melhorias urbanísticas, ambientais, paisagísticas e habitacionais na escala local.
- propor ações, investimentos e intervenções.

Alcances e limites legais de um plano de bairro:

- Demanda ampla participação popular
- Será promulgado por meio de decreto do executivo
- Não pode causar conflito com o Plano Diretor e o Plano Regional

Abordagens possíveis de um Plano de Bairro:

1. **Detalhamento de diretrizes e propostas do Plano Regional** (para todo o território da Subprefeitura): AIUs, Intervenções Pontuais, Parques Lineares, Sistema Viário, Transportes (incluindo não motorizado), condicionantes para novos empreendimentos, organização da democracia participativa;
2. **Detalhamento e projeto das Áreas de Intervenção Urbana ou de perímetros específicos**, a serem definidos pelos movimentos populares: modelagem financeira para viabilização, desenho urbano, programa de usos e densidades;
3. **Aspectos de gestão urbana** (para todo o território da Subprefeitura): distribuição de equipamentos sociais, programas e políticas públicas específicas para as necessidades da Subprefeitura, de modo a integrar as demandas atendidas pelas secretarias municipais (assistência social, educação, esporte, saúde, transporte etc.).



- O Plano de Bairro como processo de construção coletiva

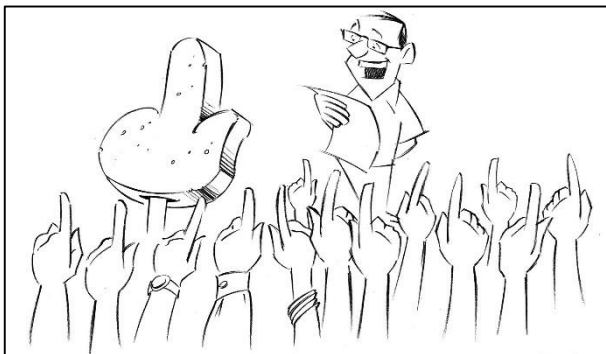
- Do que estamos falando?



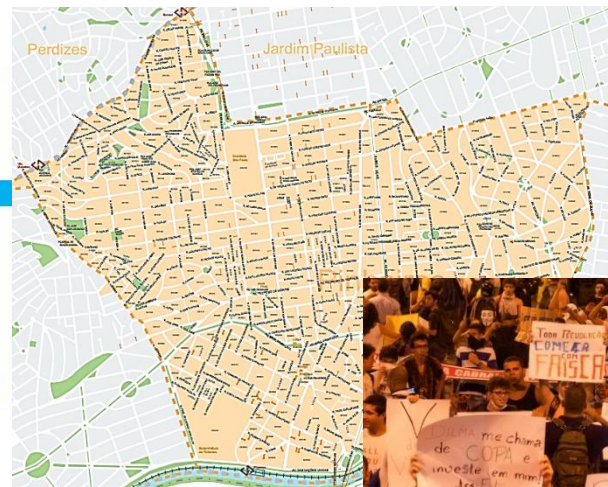
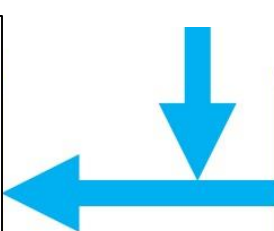
O espaço público não é um lugar que é de ninguém, ou de alguém, mas de todos!

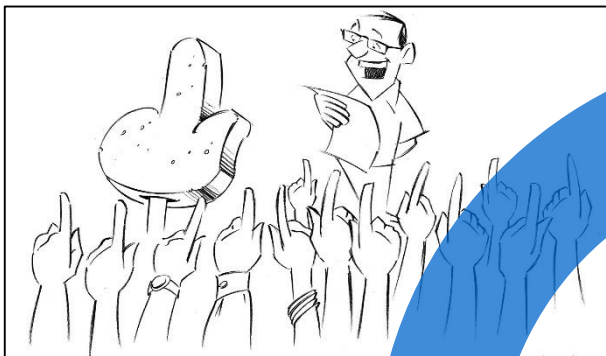
conheça seu bairro e quem vive lá!





atualização permanente





Quanto tempo
leva esse ciclo?

Depende do que
está sendo
atualizado !



- O Plano de Bairro como processo de construção coletiva



- Que plano de bairro queremos?
- Quais são os limites e potencialidades do Plano de Bairro?
- Construindo um quadro de referencia para um gestão social compartilhada



- O Plano de Bairro como processo de construção coletiva

- Que iniciativas podem fazer parte do Plano de Bairro?



- O trabalho pela frente